



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 19.578.710/0001-21 Telefone: (47) 3377-8650

Tomada de preços
2/2020

Número Processo: 13/2020

Data do Processo: 13/08/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 1/2020

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA CELESTE SCOLA (CONTEMPLANDO AS SALAS DE AULA, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, SANITÁRIOS, DEPÓSITOS E SECRETARIA) LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR CELESTE SCOLA, BAIRRO RIBEIRÃO DO PADRE, NESTA MUNICIPALIDADE.

Registro do dia 04/09/2020, as 15:59 horas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, CONSIDERANDO O ATRASO DEVIDO À CONTINUIDADE DO CERTAME ANTERIOR, RESPEITANDO AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCEDEU COM O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. PROSSEGUINDO, VERIFICOU-SE AS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS CITADAS. APÓS DELIBERAÇÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVALIOU QUE, A EMPRESA AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA APRESENTOU GRAU DE ENDIVIDAMENTO DIVERGENTE DO SOLICITADO. NESTE SENTIDO, OBJETIVANDO A COMPETITIVIDADE, A COMISSÃO SOLICITOU À ASSESSORA DE CONTABILIDADE, A SERVIDORA KATIANE RANGHETTI, A REVISÃO DO CÁLCULO APRESENTADO. NESTE SENTIDO, APÓS NOVO CÁLCULO, AVALIOU-SE COMO PROCEDENTE O REFERIDO ITEM, BEM COMO, FORA CALCULADO O GRAU DE ENDIVIDAMENTO DAS DEMAIS, NÃO RESTANDO MAIORES DÚVIDAS. SEM MAIS RESSALVAS, A COMISSÃO HABILITA AS EMPRESAS AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. NO QUE TANGE AO SUBITEM 6.7 DO EDITAL, FORÁ REALIZADA CONSULTA NOS REFERIDOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO, INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. EM RELAÇÃO AO RECURSO, FORA SOLICITADO ÀS EMPRESAS VIA TELEFONE, PARA QUE, SENDO POSSÍVEL RENUNCIASSEM. ASSIM, AS EMPRESAS AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, ENVIARAM SUAS RENÚNCIAS VIA E-MAIL. A EMPRESA SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NÃO RETORNOU COM QUALQUER MANIFESTAÇÃO NESTE SENTIDO. ASSIM, A COMISSÃO DECIDE PELA ABERTURA, DO PRAZO PARA RECURSOS DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DE 08/09/2020 E, SENDO O CASO, AO FIM DA FASE RECURSAL, A ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAIS CONTRARRAÇÕES. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E PUBLICAÇÃO PELOS MEIOS DISPONÍVEIS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDA LUCIANI
PRESIDENTE

DOUGLAS REICHERT
MEMBRO

ADILSON MARIO SIGNORELLI
MEMBRO
